



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 078, de 25 de outubro de 2016.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/10/2016, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar as Resoluções abaixo relacionadas:

- Resolução nº 016, de 22 de outubro de 2009;
- Resolução nº 026, de 22 de abril de 2010;
- Resolução nº 083, de 28 de julho de 2010;
- Resolução nº 188, de 22 de dezembro de 2010;
- Resolução nº 189, de 22 de dezembro de 2010;
- Resolução nº 011, de 23 de fevereiro de 2011;
- Resolução nº 073, de 22 de outubro de 2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO**  
**Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS**